



## Indicação Nº 1767/2025

**Súmula** - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade da **Criação de Programa municipal de segurança no transporte escolar**

**INDICO** à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade **da Criação de Programa municipal de segurança no transporte escolar**

### Justificativa

Senhor Presidente: -  
Senhores Vereadores: -  
Senhoras Vereadoras: -

O transporte escolar é um serviço essencial que garante o acesso à educação, especialmente para alunos residentes em áreas mais afastadas dos centros urbanos. Contudo, a segurança nesse deslocamento diário precisa ser prioridade do Poder Público, a fim de evitar riscos à integridade física e emocional das crianças e adolescentes que utilizam esse serviço.

Infelizmente, ainda são frequentes os relatos de veículos escolares circulando em más condições, motoristas sem a devida qualificação ou fiscalização insuficiente.

Um programa municipal estruturado pode estabelecer ações como:

- Vistorias periódicas e obrigatórias nos veículos escolares;
- Capacitação e reciclagem para motoristas e monitores;
- Campanhas de conscientização sobre comportamento seguro no transporte;
- Criação de um canal de denúncias para irregularidades;
- Acompanhamento e avaliação contínua do serviço prestado.

Além de promover a segurança, tal programa contribuirá para a valorização da educação e para o fortalecimento do vínculo entre escola, família e poder público.



Dessa forma, solicitamos especial atenção do Executivo Municipal para essa demanda tão importante, que visa garantir o bem-estar de nossos estudantes e tranquilidade para suas famílias.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 14 de abril de 2025

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro  
Presidente  
PODEMOS



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=5S5K48X23TK51P5H>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 5S5K-48X2-3TK5-1P5H**

